



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 09/2026

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA
DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 27/08/2026

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e 15 minutos, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na Rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Egrégio Órgão Especial, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Helcio Dantas Lobo Junior – Vice-Presidente Administrativo, Renan Ravel Rodrigues Fagundes – Corregedor Regional, Edison dos Santos Pelegrini – Vice-Corregedor Regional, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Susana Graciela Santiso, Fabio Grasselli, Manoel Carlos Toledo Filho, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza (embora em férias), João Alberto Alves Machado, Claudinei Zapata Marques, José Otávio de Souza Ferreira, Fábio Bueno de Aguiar, Renato Henry Sant’Anna, Helio Grasselli, Andrea Guelfi Cunha, Eder Sivers, Adriene



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Sidnei de Moura David, Ana Cláudia Torres Vianna, Regiane Cecília Lizi, Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti, Guilherme Guimarães Feliciano e Lúcia Zimmermann.

Convocados para compor o Órgão Especial, nos termos do Regimento Interno, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Adriene Sidnei de Moura David, Ana Cláudia Torres Vianna, Regiane Cecília Lizi, Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti e Lúcia Zimmermann e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eder Sivers e Guilherme Guimarães Feliciano

Ausente, em licença-saúde, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Wilton Borba Canicoba - Vice-Presidente Judicial.

Ausente, compensando dia anteriormente trabalhado em plantão judiciário, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira e o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

Ausentes, em férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Erodite Ribeiro dos Santos e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima;

Ausente, convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleonora Bordini Coca.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcelo Garcia Nunes.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, na pessoa da Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe Alvamari Cassillo Tebet.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto de Vara do Trabalho Francisco Duarte Conte, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Por ocasião da sessão extraordinária do Órgão Especial, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos realizou a cerimônia de obliteração do selo postal criado especialmente para as comemorações dos 40 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a Coordenadora Regional de Negócios dos Correios em São Paulo, Senhora Carla Valéria Pereira Alves Groto, representou o Superintendente Estadual dos Correios em São Paulo – interior, Eduardo Fernandes, e entregou à Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Tribunal, a réplica do carimbo comemorativo e um quadro com os selos personalizados. A Excelentíssima Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Decana na Sessão, também participou do ato de obliteração. Coube a cada membro da Alta Administração da Corte uma obliteração. A coordenadora dos Correios, Senhora Carla Valéria Pereira Alves Groto, destacou a trajetória do Tribunal, o compromisso com a prestação de seus serviços, a ampliação do acesso à Justiça e a capacidade de acompanhar as transformações das relações de trabalho e da sociedade brasileira. Por meio da filatelia, com o selo personalizado e o carimbo comemorativo, os Correios registram essa história e o fortalecimento da Justiça do Trabalho. Destacou a importância da instituição que cresceu acompanhando o desenvolvimento do interior paulista e se consolidou como referência nacional.

Em seguida, realizou-se a cerimônia de homenagem aos Desembargadores aposentados que integraram a Alta Administração desta Corte e aos membros do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, com a entrega da moeda comemorativa dos 40 anos. Foram agraciados a Excelentíssima Desembargadora aposentada Eliana Felipe Toledo, Presidente de 2002 a 2004 e Vice-Corregedora de 2000 a 2002 e os Excelentíssimos Desembargadores aposentados, Renato Buratto, Presidente de 2010 a 2012 e Vice-Presidente Judicial de 2006 a 2008; Lorival Ferreira dos Santos, Presidente de 2014 a 2016 e Vice-Presidente Judicial de 2010 a 2012; Fernando da Silva Borges, Presidente de 2016 a 2018 e Vice-Presidente Administrativo de 2012 a 2014; Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Vice-Presidente Judicial de 2008 a 2010 e Corregedor Regional de 2012 a 2014; Henrique Damiano, Vice-Presidente Judicial de 2012 a 2014 e Vice-Presidente Administrativo de 2014 a 2016; Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Vice-Presidente Judicial de 2020 a 2022, bem assim, foram agraciados com a moeda comemorativa, a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, na pessoa da Procuradora-Chefe Alvamari Cassillo Tebet e do Vice-Procurador Chefe, Ronaldo José de Lira.

Após, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, fez uso da palavra para parabenizar o Tribunal, em especial as áreas envolvidas, gestão estratégica e todas as demais, pelo alcance da pontuação de 100% no rank



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

transparência do CNJ, garantindo a disponibilidade, o fácil acesso das informações de interesse público e destacar o compromisso do Tribunal com a gestão íntegra e responsável.; Ressaltar que a Excelentíssima Desembargadora Andrea Guelfi Cunha, Gestora de Metas, e o Excelentíssimo Desembargador Edison dos Santos Pelegrini - Vice Corregedor, representaram o Tribunal no Encontro do Judiciário onde foi mencionada a Certificação recebida pela Corte, agradecer o trabalho e empenho dispensados; destacar que o Tribunal foi agraciado com o Selo “Judiciário Inovador”, na 3ª edição do Prêmio de Inovação do Poder Judiciário com os seguintes trabalhos - o sistema Iara (na categoria Tecnologia Judicial Inovadora), sistema Colmeia (na categoria gestão judicial inovadora) e o projeto Decisão Cidadã (na categoria Serviços Judiciários Inovadores para o usuário). O trabalho envolveu a Gestão Estratégica, o Laboratório de Inovação do TRT-15, o Co.Labora 15, e o Excelentíssimo Desembargador Edison dos Santos Pelegrini, com toda a sua equipe, portanto, parabenizar todos os participantes, pelo trabalho integrado dessas equipes qualificadas, o que demonstra a nossa capacidade, criatividade, inovação, que nos faz trabalhar e apresentar projetos importantes para a sociedade, apesar das adversidades que temos, inclusive na questão da carência de pessoal, isso é muito importante que seja destacado; rememorar e convidar todos para o concerto da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas (OSMC) em homenagem aos 40 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o qual realizar-se-á na noite de 03 de setembro, às 19 horas.

A seguir, Sua Excelência, a Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento dos processos constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

1º - 13376/2026 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a promoção, pelo critério de antiguidade, da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Andréia Nogueira Rossilho de Lima ao cargo de Juíza Titular da Vara do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Trabalho de Teodoro Sampaio.

2º - 13378/2026 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Catanduva - Decisão: Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto de documento 105, informou tratar-se de concurso de acesso, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Catanduva, e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e pelo Regimento Interno deste Tribunal. A seguir, considerada a atual composição do Egrégio Órgão Especial, observados o disposto no artigo 97, § 2º, e no artigo 4º, II, ambos do Regimento Interno, o quórum de eleição foi fixado em 13 (treze) votos. Iniciada a votação conforme o disposto no artigo 11-A da Resolução 106 do CNJ e apurados os nomes mais bem pontuados nas avaliações dos votantes (doc. 109), conforme notas atribuídas (doc. 107), e considerando-se a classificação do primeiro escrutínio (doc. 110), três candidatos alcançaram o quórum de eleição e assim compuseram os três lugares da Lista Tríplice, quais sejam: CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS – 25 (vinte e cinco) votos; SOFIA LIMA DUTRA – 22 (vinte e dois) votos; e ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN - 16 (dezesesseis) votos. Encerrada a votação, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, aprovar a seguinte lista tríplice (doc. 111) destinada ao provimento do cargo de Juiz 1ª Vara do Trabalho de Catanduva, pelo critério de merecimento: 1º) CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS 2º) SOFIA LIMA DUTRA 3º) ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN. Finalmente, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, declarou promovida para o cargo de Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Catanduva a Excelentíssima Juíza SOFIA LIMA DUTRA que, diante do resultado deste processo, integrou três listas de merecimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

3º - 13379/2026 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a promoção, pelo critério de antiguidade, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rogério José Perrud ao cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara.

4º - 13381/2026 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara - Decisão: Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto de documento 103, informou tratar-se de concurso de acesso, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e pelo Regimento Interno deste Tribunal. A seguir, considerada a atual composição do Egrégio Órgão Especial, observados o disposto no artigo 97, § 2º, e no artigo 4º, II, ambos do Regimento Interno, o quórum de eleição foi fixado em 13 (treze) votos. Iniciada a votação conforme o disposto no artigo 11-A da Resolução 106 do CNJ e apurados os nomes mais bem pontuados nas avaliações dos votantes (doc. 107), conforme notas atribuídas (doc. 105), e considerando-se a classificação do primeiro escrutínio (doc. 108), três candidatos alcançaram o quórum de eleição e assim compuseram os três lugares da Lista Tríplex, quais sejam: CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS – 25 (vinte e cinco) votos; ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN – 21 (vinte e um) votos; e NATALIA SCASSIOTTA NEVES - 20 (vinte) votos. Encerrada a votação, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Trabalho da Décima Quinta Região, aprovar a seguinte lista tríplice (doc. 109) destinada ao provimento do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, pelo critério de merecimento: 1º) CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS 2º) ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN 3º) NATALIA SCASSIOTTA NEVES.

Finalmente, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, declarou promovido para o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara o Excelentíssimo Juiz CAIO RODRIGUES MARTINS PASSOS que, diante do resultado deste processo, integrou três listas de merecimento.

5º - 13382/2026 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Venceslau - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a promoção, pelo critério de antiguidade, da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Maria Lucia Ribeiro Morando ao cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Venceslau.

6º - 13384/2026 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente - Decisão: Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto de documento 98, informou tratar-se de concurso de acesso, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e pelo Regimento Interno deste Tribunal. A seguir, considerada a atual composição do Egrégio Órgão Especial, observados o disposto no artigo 97, § 2º, e no artigo 4º, II, ambos do Regimento Interno, o quórum de eleição foi fixado em 13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

(treze) votos. Iniciada a votação conforme o disposto no artigo 11-A da Resolução 106 do CNJ e apurados os nomes mais bem pontuados nas avaliações dos votantes (doc. 102), conforme notas atribuídas (doc. 100), e considerando-se a classificação do primeiro escrutínio (doc. 103), três candidatas alcançaram o quórum de eleição e assim compuseram os três lugares da Lista Tríplex, quais sejam: NATALIA SCASSIOTTA NEVES – 25 (vinte e cinco) votos; ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN – 23 (vinte e três) votos e FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES – 19 (dezenove) votos. Encerrada a votação, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, aprovar a seguinte lista tríplex (doc. 104) destinada ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, pelo critério de merecimento: 1º) NATALIA SCASSIOTTA NEVES 2º) ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN e 3º) FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES. Finalmente, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, declarou promovida para o cargo de Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente a Excelentíssima Juíza ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN que, diante do resultado deste processo, integrou três listas de merecimento.

7º - 13385/2026 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Botucatu - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a promoção, pelo critério de antiguidade, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Luís Augusto Fortuna ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Botucatu.

8º - 13386/2026 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Limeira - Decisão: Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto de documento 116, informou tratar-se de concurso de acesso, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Limeira, e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e pelo Regimento Interno deste Tribunal. A seguir, considerada a atual composição do Egrégio Órgão Especial, observados o disposto no artigo 97, § 2º, e no artigo 4º, II, ambos do Regimento Interno, o quórum de eleição foi fixado em 13 (treze) votos. Iniciada a votação conforme o disposto no artigo 11-A da Resolução 106 do CNJ e apurados os nomes mais bem pontuados nas avaliações dos votantes (doc. 120), conforme notas atribuídas (doc. 118), e considerando-se a classificação do primeiro escrutínio (doc. 122), duas candidatas alcançaram o quórum de eleição, ora fixado para esse escrutínio, e assim compuseram o primeiro e o segundo lugar da Lista Tríplice, quais sejam: NATALIA SCASSIOTTA NEVES - 25 (vinte e cinco) votos e FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES - 23 (vinte e três) votos. Diante desse resultado e considerada a classificação dos candidatos no primeiro escrutínio (doc. 122), realizou-se o segundo escrutínio, nos termos do artigo 97, § 5º, do Regimento Interno, entre os candidatos Karine Vaz de Melo Mattos Abreu e Reginaldo Lourenco Pierrotti Junior. Apurado o nome mais bem pontuado nas avaliações dos votantes (doc. 121), obteve-se o seguinte resultado (doc. 123): Karine Vaz de Melo Mattos Abreu - 15 (quinze) votos e Reginaldo Lourenco Pierrotti Junior - 10 (dez) votos. Assim, foi eleita para compor o terceiro lugar da Lista Tríplice KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU. Encerrada a votação, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, aprovar a seguinte lista tríplice (documento 124), destinada ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Limeira, pelo critério de merecimento: 1º) NATALIA SCASSIOTTA NEVES 2º) FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES 3º) KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU. Finalmente, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, declarou promovida para o cargo de Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Limeira a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Excelentíssima Juíza Natalia Scassiotta Neves que, diante do resultado deste processo, integrou três listas de merecimento.

9º - 13387/2026 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Capão Bonito - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a promoção, pelo critério de antiguidade, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Luciano Brisola ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Capão Bonito.

10º - 13388/2026 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Limeira - Decisão: Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto de documento 119, informou tratar-se de concurso de acesso, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Limeira, e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e pelo Regimento Interno deste Tribunal. A seguir, considerada a atual composição do Egrégio Órgão Especial, observados o disposto no artigo 97, § 2º, e no artigo 4º, II, ambos do Regimento Interno, o quórum de eleição foi fixado em 13 (treze) votos. Iniciada a votação conforme o disposto no artigo 11-A da Resolução 106 do CNJ e apurados os nomes mais bem pontuados nas avaliações dos votantes (doc. 123), conforme notas atribuídas (doc. 121), e considerando-se a classificação do primeiro escrutínio (doc. 124), três candidatos alcançaram o quórum de eleição e assim compuseram os três lugares da Lista Tríplice (observada a ordem de antiguidade entre as duas candidatas que obtiveram o mesmo número de votos), quais sejam: FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES – 24 (vinte e quatro) votos; KARINE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

VAZ DE MELO MATTOS ABREU – 24 (vinte e quatro) votos; e REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR – 18 (dezoito) votos. Encerrada a votação, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, aprovar a seguinte lista tríplice (doc. 125) destinada ao provimento do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Limeira, pelo critério de merecimento: 1º) FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES 2º) KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU 3º) REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR. Finalmente, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, declarou promovida para o cargo de Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Limeira a Excelentíssima Juíza FERNANDA AMABILE MARINHO DE SOUZA GOMES que, diante do resultado deste processo, integrou três listas de merecimento.

11º - 13392/2026 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Franca - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a promoção, pelo critério de antiguidade, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Souza Braga ao cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Franca.

12º - 13394/2026 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba - Decisão: Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto de documento 106, informou tratar-se de concurso de acesso, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e pelo Regimento Interno deste Tribunal. A seguir,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

considerada a atual composição do Egrégio Órgão Especial, observados o disposto no artigo 97, § 2º, e no artigo 4º, II, ambos do Regimento Interno, o quórum de eleição foi fixado em 13 (treze) votos. Iniciada a votação conforme o disposto no artigo 11-A da Resolução 106 do CNJ e apurados os nomes mais bem pontuados nas avaliações dos votantes (doc. 110), conforme notas atribuídas (doc. 108), e considerando-se a classificação do primeiro escrutínio (doc. 111), três candidatos alcançaram o quórum de eleição e assim compuseram os três lugares da Lista Tríplice, quais sejam: KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU – 25 (vinte e cinco) votos; REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR – 24 (vinte e quatro) votos; e ANDERSON RELVA ROSA - 16 (dezesesseis) votos. Encerrada a votação, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, aprovar a seguinte lista tríplice (doc. 112) destinada ao provimento do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, pelo critério de merecimento: 1º) KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU 2º) REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR 3º) ANDERSON RELVA ROSA. Finalmente, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, declarou promovida para o cargo de Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba a Excelentíssima Juíza KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU que, diante do resultado deste processo, integrou três listas de merecimento.

13º - 13395/2026 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Carlos - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a promoção, pelo critério de antiguidade, da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Salete Yoshie Honma Barreira ao cargo de Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Carlos.

14º - 13397/2026 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo - Decisão: Inicialmente, o Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, nos termos do voto de documento 93, informou tratar-se de concurso de acesso, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo, e que o presente feito foi processado em conformidade com as normas estatuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e pelo Regimento Interno deste Tribunal. A seguir, considerada a atual composição do Egrégio Órgão Especial, observados o disposto no artigo 97, § 2º, e no artigo 4º, II, ambos do Regimento Interno, o quórum de eleição foi fixado em 13 (treze) votos. Iniciada a votação conforme o disposto no artigo 11-A da Resolução 106 do CNJ e apurados os nomes mais bem pontuados nas avaliações dos votantes (doc. 97), conforme notas atribuídas (doc. 95), e considerando-se a classificação do primeiro escrutínio (doc. 98), três candidatos alcançaram o quórum de eleição e assim compuseram os três lugares da Lista Tríplice (observada a ordem de antiguidade entre os dois candidatos que obtiveram o mesmo número de votos), quais sejam: GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT – 25 (vinte e cinco) votos; ANDERSON RELVA ROSA – 25 (vinte e cinco) votos; e ELIAS TERUKIYO KUBO - 24 (vinte e quatro) votos. Encerrada a votação, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, aprovar a seguinte lista tríplice (doc. 99) destinada ao provimento do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo, pelo critério de merecimento: 1º) GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT 2º) ANDERSON RELVA ROSA 3º) ELIAS TERUKIYO KUBO. Finalmente, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, considerando que nenhum dos candidatos figurou por três vezes consecutivas na lista tríplice, declarou promovido para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo o Excelentíssimo Juiz ANDERSON RELVA ROSA que, diante do resultado deste processo, integrou duas listas de merecimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

15º - 13400/2026 PROAD - Relator: Helcio Dantas Lobo Junior - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itápolis - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Helcio Dantas Lobo Junior, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a promoção, pelo critério de antiguidade, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Renato Ferreira Franco ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itápolis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 16 horas e 11 minutos e, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, nos termos do artigo 195 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara
Secretária-Geral Judiciária